



## EMENDA IMPOSITIVA N.º32/2025

### EMENDA IMPOSITIVA N.º 32/2025

### EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 094/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO: 2026

### EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA):

#### A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 094/2024, de origem do Poder Executivo, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 468.000.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito milhões de reais).

**Autoria** CAMILA QUEIROZ ALBANEZ - AVANTE

**Justificativa:** Trata-se de Emenda Impositiva de Recursos Vinculados à Assistência Social, destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município. A iniciativa tem como objetivo ampliar e qualificar os serviços socioassistenciais oferecidos à população, promovendo o desenvolvimento social, a inclusão, a integração comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A medida contribuirá para garantir espaços adequados de convivência, atividades educativas e culturais, apoio psicossocial e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pelos programas de assistência social do município, fortalecendo a política pública local e promovendo maior equidade social.

#### B – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

<b>Unid. Orçamentária</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	082430486 – Proteção Social Básica
<b>Programa:</b>	08.243.0486.2.124 – Bloco de Proteção Social Básica - PSB
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	2157
<b>Descrição:</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
<b>Fonte de Recurso:</b>	9999999999-002 - Emendas Parlamentares Impositivas Vereadores

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



<b>C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Órgão:</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas
<b>Unid. Orçamentária</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas
<b>Programa:</b>	Reservas/Emendas Parlamentares
<b>Dotação Projeto/Atividade</b>	
<b>Código:</b>	9999999999-002
<b>Descrição:</b>	Reserva para Emendas Parlamentares
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código/Elemento:</b>	<b>9999999999-002</b>
<b>Descrição:</b>	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
<b>Fonte de Recurso:</b>	9999999999-002 – Reservas Emendas

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de novembro de 2025.

  
CAMILA QUEIROZ ALBANEZ - AVANTE  
Vereadora

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM